



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1.388, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010 e suas alterações; o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; a Solicitação de Reclassificação pelo nomeado Daniel Lucas Cabral Beserra, para a última posição da lista de candidatos homologados, conforme processo nº 23091.013401/2023-67, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.302, de 2 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 148, seção 2, página 31, de 4 de agosto de 2023, que trata da nomeação em caráter efetivo de Daniel Lucas Cabral Beserra, para exercer o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, em virtude de ter solicitado a reclassificação para a última posição da lista de candidatos homologados, conforme processo nº 23091.013401/2023-67.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA